

**PORTARIA Nº 651, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

CESSA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, conforme protocolo/processo n.º 5311/2023, o afastamento sem vencimentos ou remuneração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, concedido para o funcionário público municipal efetivo Senhor Roberto Luiz da Silva - portador do Registro Geral n.º 23.151.424-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas (Equitação), nos termos da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 506/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo